LEI Nº 6.729, DE 09 DE JULHO DE 2009.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Funções de Direção e Chefia e Gratificações de Coordenação de Serviços da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, as seguintes funções:

I – Na Secretaria Municipal de Administração

Quantidade	*Nomenclatura*	*Símbolo*
4	Auxiliar de Departamento Pessoal	III

Parágrafo Único – As funções criadas nesta Lei serão subordinadas ao Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos VIII e IX do art. 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
02	Contador	G
09	Técnico em Contabilidade	F
03	Técnico em Enfermagem	F

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0755/09
Proc. 1290/09

Rio Grande, 06 de julho de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 48/09 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Cria cargos no Quadro de Funções de Direção e Chefia e Cargos de Provimento Efetivo na Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, e dá outras providências.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Funções de Direção e Chefia e Gratificações de Coordenação de Serviços da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, as seguintes funções:

I – Na Secretaria Municipal de Administração

Quantidade	*Nomenclatura*	*Símbolo*
4	Auxiliar de Departamento Pessoal	III

Parágrafo Único – As funções criadas nesta Lei serão subordinadas ao Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos VIII e IX do art. 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
02	Contador	G
09	Técnico em Contabilidade	F
03	Técnico em Enfermagem	F

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 1290/09

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Thiogenes.

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 17 de junho de 2009.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 703/09

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 17 de junho de 2009

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de junho de 2009

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLIC INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 1290/09

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o re como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de junho de 2009

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1290/09 **TIPO/Nº:** PLE 48/09

AUTOR: Executivo Municipal

I - PARECER DA COMISSÃO

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc....), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao mérito, pela sua:

(✓) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de Junho de 2009

Vereador Alexandre Duarte Lindenmeyer
Presidente

Vereador Giovani Bastos Moralles
Vice-Presidente

Vereadora Luciane Azevedo Compiani
Secretário

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Membro

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1290
15/06/2009
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/436

Rio Grande, 09 de junho de 2009.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 048, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificamos o presente projeto de Lei, tendo em vista que o Técnico em Contabilidade e o Contador são essenciais aos serviços da Secretaria Municipal de Administração, a qual elabora os procedimentos de folha de pagamento e as atividades de controle hoje exercidas pela Secretaria supramencionada.

Os Técnicos em Enfermagem são em decorrência das demandas na área da saúde, a qual tem se mostrado carente de tais profissionais.

Quanto as Funções de Direção e Chefia - FDC são essenciais para suprir carências na Divisão de Pessoal Ativo, da Secretaria Municipal de Administração, no sentido de criar estímulo às atividades naquela divisão, hoje com apenas 1.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

EXMO. SR.
VER. DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 09, DE JUNHO DE 2009.

CRIA CARGOS NO QUADRO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Ficam criados no Quadro de Funções de Direção e Chefia e Gratificações de Coordenação de Serviços da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, as seguintes funções:

I – Na Secretaria Municipal de Administração

Quantidade	*Nomenclatura*	*Símbolo*
4	Auxiliar de Departamento Pessoal	III

Parágrafo Único – As funções criadas nesta Lei serão subordinadas ao Chefe da Divisão de Pessoal Ativo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos VIII e IX do art. 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	*Nomenclatura*	*Categoria*
02	Contador	G
09	Técnico em Contabilidade	F
03	Técnico em Enfermagem	F

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2009.

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

c.c.:SMF/SMA/SMS/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

Logo do Órgão/ SMF Entidade PMRG	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 009 /2009. Data da Elaboração: 27/04/2009

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: CRIAÇAO DE CARGOS DE 02(DOIS) CONTADORES

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERLA PRÓPRIOS	001	R$ 126.515,35

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PP.

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		3.892,78	3.892,78
fevereiro		3.892,78	3.892,78
março		3.892,78	3.892,78
abril		3.892,78	3.892,78
maio		3.892,78	3.892,78
junho		3.892,78	3.892,78
julho	3.892,78	3.892,78	3.892,78
agosto	3.892,78	3.892,78	3.892,78
setembro	3.892,78	3.892,78	3.892,78
outubro	3.892,78	3.892,78	3.892,78
novembro	3.892,78	3.892,78	3.892,78
dezembro	5.839,17	7.785,56	7.785,56
Soma	25.300,07	50.606,14	50.606,14

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	001	RECURSO PROPRIO	
Ativo Financeiro mês anterior:			9.796.253,47
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			15.865.784,72
(=) Resultado Financeiro mês anterior			-6.069.531,25
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			102.598.312,28
(-)Despesas previstas até final exercício:			98.540.513,20
(=) Resultado Financeiro projetado ano			-2.011.732,17
(+) receitas primeiro ano seguinte			108.754.211,02
(-) despesas primeiro ano seguinte			104.511.538,46
(+) receitas segundo ano seguinte			115.279.463,68
(-) despesas segunda ano seguinte			110.836.519,97
(=) situação financeira antes do Impacto			6.673.884,10
(- gastos impacto) = situação projetada			6.547.368,75

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 15 /2009

Data da Elaboração: 27/Mai /2009

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 04 cargos de auxiliar de departamento social

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	R$ 53.036,12
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇAO DO VALE ALIMENTAÇAO-GERAL	0001	R$ 16.120,00
TOTAL DA DESPESA			R$ 69.156,12

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
fevereiro		R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
março		R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
abril		R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
maio		R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
junho	R$ 3.457,06	R$ 3.699,06	R$ 3.957,99
julho	R$ 1.728,53	R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
agosto	R$ 1.728,53	R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
setembro	R$ 1.728,53	R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
outubro	R$ 1.728,53	R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
novembro	R$ 1.728,53	R$ 1.849,53	R$ 1.979,00
dezembro	R$ 3.457,06	R$ 3.699,06	R$ 3.957,99
Soma	R$ 15.556,78	R$ 25.893,40	R$ 27.705,94

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0001	RECURSO PROPRIO	
Ativo Financeiro mês anterior:			R$ 11.341.824,24
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			R$ 14.140.499,56
(=) Resultado Financeiro mês anterior			(R$ 2.798.675,32)
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			R$ 102.598.312,28
(-)Despesas previstas até final exercício:			R$ 98.540.513,20
(=) Resultado Financeiro projetado ano			R$ 1.259.123,76
(+) receitas primeiro ano seguinte			R$ 108.754.211,02
(-) despesas primeiro ano seguinte			R$ 104.511.538,46
(+) receitas segundo ano seguinte			R$ 115.279.463,68
(-) despesas segunda ano seguinte			R$ 110.836.519,97
(=) situação financeira antes do Impacto			R$ 9.944.740,03
(- gastos impacto) = situação projetada			R$ 9.875.583,91

E) Percentual atual de despesa com pessoal 48,82%

SMA_Demonstrativo de despesas

Demonstrativo de Despesas com a criação de ***04*** ***(QUATRO)*** *cargo(s) de*

ANO CORRENTE

Rubrica	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**
FDC III	1225,04	1225,04	1225,04	1225,04	1225,04
Vale refeição					
Obrigações Previdenciárias	196,74	196,74	196,74	196,74	196,74
Recuperação de Passivo	306,75	306,75	306,75	306,75	306,75
Salário familia					
Vale transporte					
Grat. Férias					
Gratificação Natalina					
Totais	**1728,53**	**1728,53**	**1728,53**	**1728,53**	**1728,53**

***41,1% encargos**

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano				**7,00%**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**
Totais	**1849,53**	**1849,53**	**1849,53**	**1849,53**	**1849,53**

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano				**7,00%**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**
Totais	**1979**	**1979**	**1979**	**1979**	**1979**

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1225,04	1225,04	1225,04	1225,04	1225,04	1225,04	1225,04
196,74	196,74	196,74	196,74	196,74	196,74	196,74
306,75	306,75	306,75	306,75	306,75	306,75	306,75
1728,53						
						1728,53
3457,06	**1728,53**	**1728,53**	**1728,53**	**1728,53**	**1728,53**	**3457,06**

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3699,06	**1849,53**	**1849,53**	**1849,53**	**1849,53**	**1849,53**	**3699,06**

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3957,99	**1979**	**1979**	**1979**	**1979**	**1979**	**3957,99**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 13 /2009

Data da Elaboração: 27/Mai /2009

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: 03 cargos de técnico em enfermagem

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☒ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- FMS	0040	80.750,58
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇAO DO VALE ALIMENTAÇAO-FMS	0040	12.090,00
TOTAL DA DESPESA			92.840,58

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não
2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro		2.550,02	2.728,52
fevereiro		2.550,02	2.728,52
março		2.550,02	2.728,52
abril		2.550,02	2.728,52
maio		2.550,02	2.728,52
junho	4.376,39	4.682,73	5.010,52
julho	2.383,19	2.550,02	2.728,52
agosto	2.383,19	2.550,02	2.728,52
setembro	2.383,19	2.550,02	2.728,52
outubro	2.383,19	2.550,02	2.728,52
novembro	2.383,19	2.550,02	2.728,52
dezembro	4.376,39	4.682,73	5.010,52
Soma	20.668,73	34.865,63	37.306,22

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vinculo de recursos)

Fonte:	0040	ASPS
Ativo Financeiro mês anterior:		934.710,78
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		326.311,97
(=) Resultado Financeiro mês anterior		608.398,81
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		23.945.200,00
(-)Despesas previstas até final exercício:		23.945.200,00
(=) Resultado Financeiro projetado ano		608.398,81
(+) receitas primeiro ano seguinte		25.381.752,00
(-) despesas primeiro ano seguinte		25.381.752,00
(+) receitas segundo ano seguinte		26.904.090,72
(-) despesas segunda ano seguinte		26.904.090,72
(=) situação financeira antes do Impacto		608.398,81
(- gastos impacto) = situação projetada		515.558,23

E) Percentual atual de despesa com pessoal 48,82%

SMA_Demonstrativo de despesas

Demonstrativo de Despesas com a criação de ***03 (TRÊS)*** *cargo(s) de*

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Vencimento	1412,61	1412,61	1412,61	1412,61	1412,61
Vale refeição	390	390	390	390	390
Obrigações Previdenciárias	226,87	226,87	226,87	226,87	226,87
Recuperação de Passivo	353,72	353,72	353,72	353,72	353,72
Salário familia					
Vale transporte					
Grat. Férias					
Gratificação Natalina					
Totais	**2383,19**	**2383,19**	**2383,19**	**2383,19**	**2383,19**

***41,1% encargos**

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano				**7,00%**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**
Totais	**2550,02**	**2550,02**	**2550,02**	**2550,02**	**2550,02**

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano				**7,00%**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**
Totais	**2728,52**	**2728,52**	**2728,52**	**2728,52**	**2728,52**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1412,61	1412,61	1412,61	1412,61	1412,61	1412,61	1412,61
390	390	390	390	390	390	390
226,87	226,87	226,87	226,87	226,87	226,87	226,87
353,72	353,72	353,72	353,72	353,72	353,72	353,72
1993,19						1993,19
4376,39	**2383,19**	**2383,19**	**2383,19**	**2383,19**	**2383,19**	**4376,39**

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4682,73	**2550,02**	**2550,02**	**2550,02**	**2550,02**	**2550,02**	**4682,73**

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5010,52	**2728,52**	**2728,52**	**2728,52**	**2728,52**	**2728,52**	**5010,52**